



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

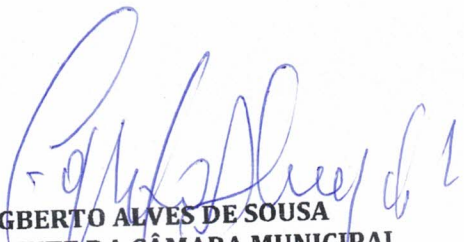


AUTORIZAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO

Bela Cruz/ CE, 29 de dezembro 2025.

Por meio desta, considerando a necessidade da prorrogação da vigência do contratado e firmado com esta Câmara, através da Câmara Municipal de BELA CRUZ, com a empresa FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.789.643/0001-78, com endereço na AV 13 DE MAIO, BAIRRO FATIMA, Nº 1116 FORTALEZA/CE, CEP 60.040-530, combinado com o amparo legal, FICA AUTORIZADO a prorrogação da vigência contratual a partir da data da assinatura do termo aditivo ao contrato.

Atenciosamente,


EGBERTO ALVES DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
BELA CRUZ- CE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



Aditivo

ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 20239007/ CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ-CE
ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230604

Aditivo ao Contrato de serviço celebrado entre a
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ-CE e A FIX
CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:
08.789.643/0001-78 para CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA
LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BELA CRUZ- CEARÁ. – Base Legal: Lei 14.133 e
Alterações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 00.449.053/0001-94, com sede na situado na
Rua 7 de setembro, 34 – Centro– BELA CRUZ – CE, neste ato representada pelo Presidente
Egberto Alves de Sousa, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 769.780.283-
04, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FIX
CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.789.643/0001-78, com endereço na AV 13 DE
MAIO, BAIRRO FATIMA, Nº 1116 FORTALEZA/CE, CEP 60.040-530 , RESOLVEM celebrar o
PRESENTE ADITIVO, perante as testemunhas e em conformidade com as disposições contidas
na lei 14.133, e suas alterações, no **Processo Administrativo Nº 20230604** , tudo fazendo
parte deste Aditivo, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a
seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo
prazo de 12(doze) meses, com termo inicial imediatamente seguinte ao término do prazo de
vigência do contrato, face a natureza contínua do presente serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. O presente aditivo implica na despesa mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), o que perfaz
um montante de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

ITE M	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ- CEARÁ.	Mês	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
VALOR TOTAL R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)					

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação do
orçamento do exercício 2026:



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



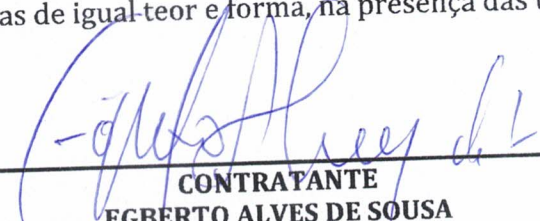
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001.01.031.0073.2.001
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.00 SERV. TECNOLOGIA
INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

4.1. Considerando que o Câmara Municipal de Bela Cruz, tem a necessidade da contratação dos serviços de locação de sistemas de informática para atender as rotinas administrativas da Câmara municipal de Bela Cruz/CE.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Por acordarem com os seus termos, este ajuste é assinado pelas partes contratantes, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que, igualmente, o assinam.



CONTRATANTE
EGBERTO ALVES DE SOUSA
Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Bela Cruz-CE.

Bela Cruz/CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

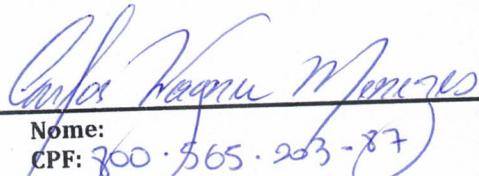
FIX TECNOLOGIA	Assinado de forma digital por FIX	SALOMAO ROCHA	Assinado de forma digital por
LTDA:0878964300017	TECNOLOGIA	LANDIM:95463690	SALOMAO ROCHA
8	LTDA:08789643000178	391	LANDIM:95463690391
	Dados: 2025.12.31 08:57:05 -03'00'		Dados: 2025.12.31 08:57:14 -03'00'

CONTRATADA
FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ: 08.789.643/0001-78

Testemunhas:



Nome:
CPF: 093.642.103-12



Nome:
CPF: 800.565.203-87



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº.....20239007 – ADITIVO 03

ORIGEM.....: Processo Administrativo Nº 20230604

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

CONTRATADA(O).....: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.789.643/0001-78

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ- CEARÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 001.01.031.0073.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, Classificação Econômica 3.3.90.40.00 SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO

VIGÊNCIA.....: 31 de Dezembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2025



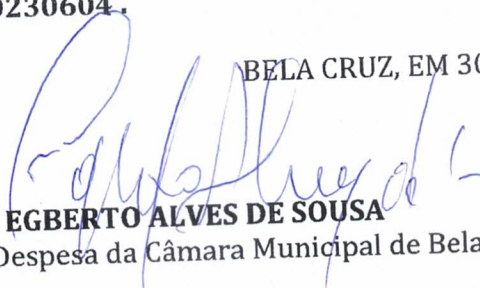
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado através de afixação no flanelógrafo desta Câmara Municipal (Quadro de Avisos e Publicações), o extrato referente ao ADITIVO 03 Sobre o **CONTRATO Nº 20239007**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ** e o Proponente **FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.789.643/0001-78**, referente ao **Processo Administrativo Nº 20230604**.

BELA CRUZ, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025.


EGBERTO ALVES DE SOUSA

Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Bela Cruz-CE.